

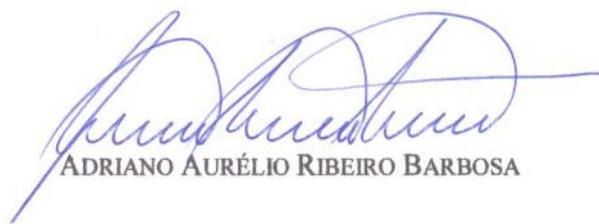


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA n.º 1.212 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1.º - APROVAR o Regulamento de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, bem como todos seus anexos.

  
ADRIANO AURÉLIO RIBEIRO BARBOSA

Publicado no Quadro  
de Avisos do *Campus*  
Caraguatatuba em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

O Diretor Geral do *Campus* Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

Regulamentar as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do **Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *Campus* Caraguatatuba.

Art. 1º - O presente tem por finalidade regulamentar o regime de realização e de registro das atividades acadêmico-científico-culturais previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *Campus* Caraguatatuba em atendimento a Resolução CNE/CP nº 02/2002.

Art. 2º - As atividades acadêmico-científico-culturais são componentes curriculares obrigatórias do Curso e se caracterizam pelo conjunto das atividades de formação que proporcionam o enriquecimento acadêmico, científico e cultural, necessário à aquisição das competências e habilidades que constituem o perfil do egresso, favoreçam a relação entre a teoria e a prática, o contato com as diversas manifestações culturais e com outros campos do saber, e a atuação solidária na sociedade.

Art. 3º - As atividades acadêmico-científico-culturais compreendem 160 (cento e sessenta) horas a serem desenvolvidas durante todo o Curso.

§ 1º - A carga horária deve ser distribuída ao longo do curso entre as atividades acadêmico-científico-culturais de forma diversificada, conforme Deliberação do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, a saber:

I – extensão;

II – pesquisa;

III – ensino;

IV- outras.

§ 2º - A carga horária correspondente a cada categoria de atividades será determinada pelo Colegiado do Curso e amplamente divulgada aos alunos, conforme Deliberação do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 4º - O IFSP oferecerá cursos e demais atividades que poderão ser computadas como atividades acadêmico-científico-culturais, entretanto, cabe aos discentes a responsabilidade pela organização do cumprimento de sua carga horária individual e que atenda a Deliberação do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 5º - Somente serão validadas as atividades desenvolvidas durante o período de matrícula do aluno no Curso, que possam ser comprovadas por atestado, certificado ou outro documento comprobatório, de acordo com a Deliberação do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Parágrafo Único – Aos alunos transferidos de outras instituições de Educação Superior, será permitida a utilização de créditos de disciplinas que não tenham sido utilizadas para aproveitamento de estudos até o máximo de 50 (cinquenta) horas.

Art. 6º - O pedido de validação das atividades acadêmico-científico-culturais deve ser encaminhado pelos discentes em formulário próprio ao Coordenador de Curso, instruído com comprovantes de cada uma

Publicado no Quadro  
de Avisos do *Campus*  
Caraguatatuba em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

das atividades e protocolado na Secretaria do Curso Superior a cada semestre, de acordo com o calendário escolar, acordado com a Deliberação do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais.

§ 1º - Os documentos de comprovação, listados na Deliberação do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, devem ser referentes ao período informado pelo aluno e apresentados em, no máximo, 15 (quinze) dias úteis após a ocorrência do evento, desde que este prazo não atinja a última semana regular e útil que antecede o prazo para apresentação de notas e frequências (definido pelo Calendário Acadêmico).

I - Esse prazo já contabiliza o prazo necessário para que o aluno consiga assinatura(s), carimbo(s) ou qualquer outra forma de autenticidade que o documento exija, por parte de Professor(es) e instituição(ões).

II - Esses documentos serão, sempre, anexos ao Formulário de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, que conterá a identificação da atividade e a quantificação das horas-aula, devidamente assinadas pelo aluno e pelo solicitante da atividade (professor).

III - Esses documentos, bem como o Formulário de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, devem ser entregues ao Coordenador do curso, protocolados na Secretaria do Curso Superior.

IV - Todos os documentos ficarão arquivados no prontuário do aluno.

Art. 7º - Os comprovantes das atividades serão validados pelo Colegiado de Curso, e o resultado divulgado em data fixada pela Gerência Educacional, ouvido o Colegiado de Curso. O aluno poderá recorrer do resultado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a sua publicação. À Secretaria do Curso Superior, cabe o registro e arquivamento dos formulários e comprovantes.

Art. 8º - Os alunos do curso têm liberdade de participar de quais e quantas atividades quiserem a cada semestre, sem poder, no entanto:

§ 1º - Contabilizar mais que 32 (trinta e duas) horas-aula por semestre. Quantidades de horas-aula excedentes às 32 (trinta e duas), de cada semestre, serão descartadas, não podendo ser acumuladas para semestres posteriores, nem suprir a falta de horas de semestres anteriores;

§ 2º - Acumular mais que 2 (duas) atividades de um mesmo tipo por semestre;

§ 3º - Acumular menos que 3 (três) atividades de um mesmo tipo no cumprimento das horas totais exigidas pelo curso.

Art. 9º - A definição de horas-aula para as atividades seguem os seguintes critérios:

§ 1º - As atividades *a definir*, conforme Deliberação do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, serão sugeridas por Professores ou pelo Coordenador do curso e serão aprovadas pelo Coordenador (no primeiro caso) e pelo Colegiado do Curso (no segundo caso).

§ 2º - As atividades com horas já definidas poderão ser alteradas apenas pelo Colegiado do Curso e a alteração, se acontecer, só passará a valer no semestre seguinte à decisão.

§ 3º - Nenhuma atividade especificada como AACC poderá, sob nenhuma circunstância, oferecer mais que 10 (dez) horas-aula para quantificação.

Art. 10º - Por não constituírem disciplinas de um único semestre, mas sim, conjuntos de atividades estendidos e distribuídos ao longo da integralização dos cursos, os resultados serão, sempre, limitados a uma das opções: REALIZADA ou NÃO REALIZADA.

Art. 11º - É obrigação do aluno o controle de suas horas-aula realizadas, bem como a obtenção e a apresentação dos documentos comprobatórios exigidos nas diversas atividades.

Art. 12º - Casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 13º - O regulamento entra em vigor a partir desta data.

**Publicado no Quadro  
de Avisos do Campus  
Caraguatatuba em:**

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ANEXO I**  
**Formulário de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais**  
**FILME**

Nome do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_ Semestre \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Título do filme \_\_\_\_\_

Crédito (direção, ano e produção) \_\_\_\_\_

Duração do filme \_\_\_\_\_

- Resumo (aspectos históricos, políticos, econômicos);
- Aspectos pedagógicos (relação ensino/aprendizagem – relação com conteúdos disciplinares);
- Mensagem do filme;
- Conclusão (comentário do aluno).

Não esquecer a assinatura do (a) aluno (a).

Não esquecer a assinatura do (a) professor (a) solicitante da atividade.

Publicado no Quadro  
de Avisos do *Campus*  
Caraguatatuba em:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO II

### Formulário de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais

### LEITURA DIRIGIDA

Nome do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_ Semestre \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Informações bibliográficas: autor, nome do livro, estado, editora, ano e número de páginas (cada 50 páginas equivale a 01 hora de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais)

- Resumo (aspectos históricos, políticos, econômicos);
- Aspectos pedagógicos (relação ensino/aprendizagem – relação com conteúdos disciplinares);
- Mensagem do livro;
- Conclusão (comentário do aluno).

Não esquecer a assinatura do (a) aluno(a).

Não esquecer a assinatura do (a) professor (a) solicitante da atividade.

Publicado no Quadro  
de Avisos do *Campus*  
Caraguatatuba em:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM  
PROCESSOS GERENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS CARAGUATATUBA**

**TABELA DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS  
ANEXO III**

| ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Carga horária |               |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | externa       | interna       |
| <b>ENSINO</b>                             | Participação em <b>leituras dirigidas</b> , desde que indicadas ou solicitadas por algum Professor de disciplina na qual o aluno estiver regularmente matriculado. Pontuação definida pelo Professor, junto com o Colegiado de Curso, e antecipadamente anunciada.<br><br>Documentação comprobatória exigida: comprovante de participação acompanhado de trabalho solicitado pelo Professor (relatório, resumo, redação, resenha, etc.), devidamente assinados pelo solicitante.                                                                               | -             | A definir     |
|                                           | Assistência a <b>filme</b> ou <b>peça de teatro</b> , desde que devidamente indicada ou solicitada por algum Professor de disciplina na qual o aluno estiver regularmente matriculado. Pontuação definida pelo Professor, junto com o Colegiado de Curso, e antecipadamente anunciada.<br><br>Documentação comprobatória exigida: comprovante de participação acompanhado de trabalho solicitado pelo Professor (relatório, resumo, redação, resenha, etc.), devidamente assinados pelo solicitante.                                                           | A definir     | A definir     |
|                                           | <b>Viagem</b> ou <b>Visita Técnica</b> : Participação em eventos do gênero, devidamente oficializada pela Instituição a partir da solicitação de Professor ou Coordenador de Curso. Pontuação definida pelo Professor, junto com o Colegiado de Curso, e antecipadamente anunciada.<br><br>Documentação comprobatória exigida: assinatura do Professor/Monitor responsável pelo evento, em ficha própria de certificação do evento e/ou Certificado fornecido pela instituição visitada (se houver).                                                           | A definir     | -             |
|                                           | <b>Monitoria</b> : Participação, como monitor, de alguma(s) disciplina(s) do curso, desde que a monitoria tenha sido autorizada pelo Colegiado do Curso e a atividade do aluno tenha sido solicitada pelo Professor da disciplina e autorizada pelo Coordenador do Curso.<br><br>Documentação comprobatória exigida: assinatura do Professor responsável pela disciplina, em ficha própria de certificação da atividade.                                                                                                                                       | -             | 12 horas-aula |
|                                           | Visita a <b>museus, exposições, feiras</b> e afins, desde que devidamente indicadas ou solicitadas por algum Professor de disciplina na qual o aluno estiver regularmente matriculado e desde que não seja configurado como uma visita técnica. Pontuação definida pelo Professor, junto com o Colegiado de Curso, e antecipadamente anunciada.<br><br>Documentação comprobatória exigida: comprovante de participação, acompanhado de trabalho solicitado pelo Professor (relatório, resumo, redação, resenha, etc.), devidamente assinados pelo solicitante. | A definir     | -             |
| <b>PESQUISA</b>                           | Publicação de <b>artigos técnicos</b> ou relatórios técnicos, provenientes de <u>atividades que contemplem revisão bibliográfica e pesquisa de campo</u> , em revista ou jornal de circulação acadêmica, municipal ou regional, desde que o tema seja pertinente à área do curso ou, com ela, tenha relação aceita pelo Colegiado do Curso, e desde que o referido trabalho não seja convalidado como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso que o aluno realiza.<br><br>Documentação comprobatória exigida: um volume original da publicação.          | 10 horas-aula | 7 horas-aula  |
|                                           | Publicação de trabalho em <b>painel</b> ou <b>banner</b> (resumos técnicos), desde que o tema seja pertinente à área do curso ou, com ele, tenha relação aceita pelo Colegiado do Curso, nos eventos acadêmico-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 7 horas-aula  | 4 horas-aula  |

**Publicado no Quadro  
de Avisos do Campus  
Caraguatatuba em:**

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |                                            |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
|                 | científicos.<br>Documentação comprobatória exigida: programa oficial e certificado de publicação (ou anais, se houver e constar a publicação).                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |                                            |
|                 | Participação em <b>grupos de estudo</b> ou <b>de discussão</b> , promovidos e coordenados por Professores de disciplinas (isolada ou coletivamente) do curso. Pontuação definida pelo Professor, junto com o Colegiado do Curso, e antecipadamente anunciada.<br>Documentação comprobatória exigida: assinatura do Professor responsável pela disciplina, em ficha própria de certificação da atividade. | -                                          | A definir                                  |
|                 | Participação, como <b>apresentador</b> de trabalho, desde que o tema seja pertinente à área do curso ou, com ele, tenha relação aceita pelo Colegiado do Curso, nos mesmos tipos de eventos acadêmico-científicos.<br>Documentação comprobatória exigida: programa oficial e certificado de apresentação.                                                                                                | 10 horas-aula                              | 7 horas-aula                               |
|                 | Desenvolvimento de <b>projetos (inter)disciplinares</b> de pesquisa, solicitados por Professores, desde que não tenham gerado publicação de qualquer gênero. Pontuação definida pelo Professor, junto com o Colegiado do Curso, e antecipadamente anunciada.<br>Documentação comprobatória exigida: assinatura do Professor responsável pela disciplina, em ficha própria de certificação da atividade.  | -                                          | A definir                                  |
| <b>EXTENSÃO</b> | Participação em <b>Conselhos editoriais</b> de revistas ou similares, devidamente aceitas pelo Colegiado de Curso. Se a publicação for indexada, multiplicar a pontuação por 2 (dois).<br>Documentação comprobatória exigida: um volume original da publicação, no qual conste o nome do aluno no referido conselho.                                                                                     | 7 horas-aula                               | 7 horas-aula                               |
|                 | Participação, como <b>colaborador</b> , na organização ou na operacionalização dos mesmos tipos de eventos acadêmico-científicos listados acima.<br>Documentação comprobatória exigida: programa oficial em que conste o nome do aluno e/ou certificado emitido pela escola.                                                                                                                             | -                                          | 3 horas-aula                               |
|                 | Participação, como <b>organizador</b> , em eventos acadêmico-científicos.<br>Documentação comprobatória exigida: programa oficial em que conste o nome do aluno e/ou certificado emitido pela escola.                                                                                                                                                                                                    | -                                          | 8 horas-aula                               |
|                 | Produção de <b>material educativo multimídia</b> , ou participação efetiva em sua produção, cujo tema tenha identidade com área do curso, devidamente reconhecida pelo Colegiado do Curso. Pontuação definida pelo Professor, junto com o Colegiado de Curso.<br>Documentação comprobatória exigida: uma cópia do original.                                                                              | A definir                                  | A definir                                  |
|                 | Oferecer <b>cursos ou treinamentos</b> , desde que o conteúdo seja pertinente à área do curso ou agregue valor profissional (sócio-técnico-comportamental) a sociedade. Pontuação definida pelo Professor, junto com o Colegiado de Curso.<br>Documentação comprobatória exigida: certificado de participação.                                                                                           | Duração da atividade (>8h)<br>8 horas-aula | Duração da atividade (>8h)<br>6 horas-aula |
|                 | <b>Diversos</b> : Participação em outras Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, a serem determinadas e aqui não incluídas, conforme necessidades ou conveniências futuras de Alunos, Professores ou Coordenadores de cursos, desde que devidamente autorizadas pelo Colegiado de Curso.<br>Documentação comprobatória exigida: a definir.                                                            | A definir                                  | A definir                                  |
| <b>OUTROS</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |                                            |

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* Caraguatatuba em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_